

UNIVERSIDADE FUMEC

FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E DA SAÚDE (FCH)

Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito (PPGD) / Curso de Direito

EDITAL DE SELEÇÃO DE PESQUISADORES PROPIC / 2019-2020

O Coordenador da Pesquisa ProPic 2019-2020, Professor Sérgio Henriques Zandona Freitas, vinculado à linha de pesquisa “Esfera pública, legitimidade e controle” do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito da Universidade FUMEC, informa que se encontram abertas as inscrições para candidaturas de pesquisadores voluntários no Projeto intitulado “Análise de (In)Constitucionalidade do artigo 1.013, parágrafo 3º do Código de Processo Civil de 2015: estudo científico diante do estado democrático de direito e das teorias do processo”.

As inscrições poderão ser realizadas de 20/09/2019 a 25/09/2019, por meio do correio eletrônico da Mestranda Laís Alves Camargos (laisalves8@gmail.com), aqui denominada Assistente de Pesquisa.

A seleção será realizada pelo Coordenador da Pesquisa, observados os seguintes aspectos:

1. Poderão se inscrever mestrandos e graduandos que tenham interesse no acompanhamento das atividades previstas para o período de outubro de 2019 a outubro de 2020, especialmente os eventos/congressos/palestras, bem como nas reuniões e demais atividades correlatas, com vistas à publicação de textos resultantes das pesquisas levadas a efeito.

2. A inscrição é facultada exclusivamente ao corpo discente na área de ciências jurídicas (Curso de Direito) da Universidade FUMEC.

3. A inscrição somente será realizada por e-mail (laisalves8@gmail.com) e, no corpo da mensagem, o candidato deverá fazer o seguinte encaminhamento:

3.1. Nome Completo, Número CPF, Número de Telefone WhatsApp, RA-FUMEC e período em curso;

3.2. Exposição de motivos (máximo 1 página), com justificativa e declaração de interesse/compromisso em participar das atividades do Projeto de Pesquisa;

3.2. Fornecer o link de seu currículo lattes, devidamente atualizado até setembro/2020.

4. Condições para a candidatura do pesquisador:

4.1. Estar regularmente matriculado em curso superior de graduação (Curso de Direito) ou Pós-graduação *Stricto Sensu* (Mestrado/Doutorado em Direito). O estudante de graduação deverá estar, no máximo, no penúltimo período;

4.2. Ter bom desempenho acadêmico comprovado pela apresentação do Histórico Escolar, com coeficiente de rendimento mínimo igual a 70% (setenta por cento);

4.3. Ter disponibilidade, durante o desenvolvimento da pesquisa, para cumprir a carga horária de acordo com o horário estabelecido pelo orientador e prevista no Termo de Compromisso - carga horária mínima de 10 (dez) horas e máxima de 20 horas;

4.4. Não é permitida a participação de docentes e discentes com vínculo empregatício na Fundação Mineira de Educação e Cultura, mantenedora da Universidade FUMEC, na condição de voluntários.

5. Serão selecionados até 10 (dez) alunos graduandos e até 10 (dez) mestrandos em Direito.

6. Os candidatos selecionados terão orientação do Coordenador do Projeto, bem como dos demais professores componentes da pesquisa, todos assistidos pela Assistente de Pesquisa do Mestrado.

7. Após efetiva seleção, o candidato, ora pesquisador, assumirá os seguintes compromissos, todos com prazos institucionais:

7.1. Firmar, até o dia 01/10/2019, o respectivo termo de compromisso de pesquisador para realização do projeto de pesquisa e ser integrando ao grupo de estudos, por meio do preenchimento do “Formulário de Cadastro de Bolsista” (link: <http://www.fumec.br/pesquisa/propic/fomularios/>), bem como apresentar cópia do Histórico escolar, comprovante de matrícula (especificando o período em curso), Cadastro Pessoa Física (CPF), Carteira de Identidade (CI) e do Currículo Lattes, com envio de todos os documentos para o e-mail pesquisa@fumec.br, com cópia para o e-mail laisalves8@gmail.com;

7.2. Participar das reuniões, bem como das atividades do Grupo de Pesquisa;

7.3. Elaborar Relatórios Parciais e Final sobre a Pesquisa;

7.4. Elaborar e apresentar Pôster/banner conclusivo da pesquisa;

7.5. Elaborar resumo e artigo científico sob orientação e supervisão do Professor/Coordenador;

7.6. Manter o currículo lattes atualizado, inclusive com a informação sobre a pesquisa ProPic.

8. Informações gerais no e-mail sergiohzhf@fumec.br

9. O resultado dos candidatos selecionados será divulgado via WhatsApp até a data de 27/09/2019.

Belo Horizonte/MG, 18 de setembro de 2019.

Sérgio Henriques Zandona Freitas

Coordenador do Projeto ProPic 2019-2020